

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Revogada pela Resolução DPG Nº 254, de 21 de junho de 2024

~~Altera a Res. DPG 030/2023 – Designa membros/as e servidores/as para a Comissão de implantação e acompanhamento do sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações na Defensoria Pública do Estado do Paraná~~

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO o Termo de Cooperação com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região visando o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Protocolo nº 19.839.725-3);~~

~~CONSIDERANDO o contido nos autos 20.392.231-0;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução DPG 030/2023, nos termos que seguem:~~

~~Art. 1º....~~

~~I – Bruno Müller Silva, Coordenador de Planejamento;~~

~~II....;~~

~~III....;~~

~~IV....;~~

~~V....;~~

~~VI – Nicholas Moura e Silva, defensor público;~~

~~VII....~~

~~Parágrafo único.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná